

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 132/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 511ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 04 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membros da Comissão Gestora da Região Serrana Fluminense, o psicólogo Heverton de Souza Muniz Moura, CRP05/61078, o psicólogo Ismael Eduardo Machado Damas, CRP05/42823, a psicóloga Larissa Pereira Decoló, CRP05/67508, e a estudante Vanessa Jabour Moreira Rodrigues, CPF 085.xxx.xxx-58 (UNIFASE 8ª período).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019 e *ad referendum* na próxima reunião plenária ordinária.

Artigo 3º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI
NASSER**

**CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA**

JULIA HORTA

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 16/11/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782991** e o código CRC **1BFF275C**.

